

DE CABO FRIO **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Ementa: ADMINISTRATIVO. INDEFERIMENTO DE MEDIDA LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, IMPETRADO CONTRA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DEMITIDO APÓS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ONDE APURADAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO COMO DIRETOR DE ESCOLA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DEFERIMENTO DA LIMINAR. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do des Relator. Agte, Dr Rawel Angell Marchon Abrantes

**012. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0053807-37.2017.8.19.0000** Assunto: Inversão do Ônus / Provas / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: MACAE 3 VARA CIVEL Ação: 0012396-61.2016.8.19.0028 Protocolo: 3204/2017.00529282 - AGTE: CONSTRUTORA CALPER LTDA AGTE: TC NEXUS 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA ADVOGADO: FREDERICO PRICE GRECHI OAB/RJ-097685 ADVOGADO: MARCOS DIAZ JUNIOR OAB/RJ-163281 AGDO: MATHEUS LOPES MODESTO SOSSAI AGDO: MARCIA CRISTINA LOPES DE FARIA ADVOGADO: MARCELO DE ANDRADE TAPAI OAB/RJ-205961 ADVOGADO: GISELLE DE MELO BRAGA TAPAI OAB/SP-135144 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL. ACÓRDÃO EMBARGADO MANTENDO DECISÃO QUE DEFERIU A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. OMISSÃO INEXISTENTE. MATÉRIAS QUE NÃO FORAM ALEGADAS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO REJEITADO. Conclusões: Por unanimidade, rejeitaram-se os embargos, nos termos do voto do Des Relator.

**013. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0055003-42.2017.8.19.0000** Assunto: Internação Hospitalar / Tratamento Médico-Hospitalar / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TERESOPOLIS 1 VARA CIVEL Ação: 0017248-63.2015.8.19.0061 Protocolo: 3204/2017.00541848 - AGTE: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ ADVOGADO: MARIA REGINA MARTINS ALVES DE MENEZES OAB/RJ-079098 ADVOGADO: FLAVIA SANT ANNA OAB/RJ-065122 AGDO: SIDNEI DE ALMEIDA PEREIRA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS ADVOGADO: FERNANDO SENNA ACCON OAB/RJ-058541 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE INDEFERIU GRATUIDADE DE JUSTIÇA. OMISSÃO INEXISTENTE. RECURSO REJEITADO. Conclusões: Por unanimidade, rejeitaram-se os embargos, nos termos do voto do Des Relator.

**014. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0055099-57.2017.8.19.0000** Assunto: Tribunal de Contas / Multas e demais Sanções / Dívida Ativa não-tributária / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRAJANO DE MORAES NUCLEO DA DIVIDA ATIVA Ação: 0000928-66.2014.8.19.0062 Protocolo: 3204/2017.00542687 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: BERNANRDO BICHARA AGDO: ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS ADVOGADO: JOÃO MARGARIDO DAFLON DIAS OAB/RJ-132794 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA INCIDENTE SOBRE VENCIMENTOS. SERVIDORA MUNICIPAL. MARGEM CONSIGNÁVEL. INDEFERIMENTO. IRRESIGNAÇÃO. FLEXIBILIZAÇÃO DA REGRA DO ART.833, IV DO CPC, QUE SEGUNDO A ORIENTAÇÃO DO STJ SE APLICA SOMENTE PARA OS CASOS EM QUE O CRÉDITO ALIMENTAR É ELEVADO. EXECUTADA QUE APESAR DE DISPOR DE MARGEM CONSIGNÁVEL, NÃO É SUFICIENTE PARA APLICAR A RESTRIÇÃO PLEITEADA SEM COMPROMETER O SEU SUSTENTO, POIS O SEU RENDIMENTO BRIUTO MENSAL É INFERIOR A R\$ 4.000,00. RECURSO DESPROVIDO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. ACOLHIDO PARCIALMENTE, PARA SANAR A CONTRADIÇÃO. Conclusões: Por unanimidade, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator.

**015. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0055473-73.2017.8.19.0000** Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: SAO GONCALO 6 VARA CIVEL Ação: 0005888-11.2015.8.19.0004 Protocolo: 3204/2017.00546673 - AGTE: MUNICIPIO DE SAO GONCALO PROC.MUNIC.: LEILA TEIXEIRA DO NASCIMENTO AGDO: VALDINEA DOS SANTOS GOMES ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Funciona: Defensoria Pública Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. SEQUESTRO DE VERBA PÚBLICA. DEFERIMENTO. IRRESIGNAÇÃO. MEDIDA QUE PODE SER POSTULADA E EXIGIDA EM FACE DE QUALQUER ENTE PÚBLICO. ART.196 DA CRFB. GRAVIDADE DO QUADRO DE SAÚDE E DA DESÍDIA EM CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA EM MARÇO DE 2015, QUE JUSTIFICAM A CONCESSÃO DA MEDIDA, SENDO QUE ESTA SÓ FOI IMPLEMENTADA APÓS O OFICIAL DE JUSTIÇA NÃO TER LOGRADO ÊXITO NA BUSCA E APREENSÃO REALIZADA. SOLUÇÃO QUE SE MOSTRA EM SINTONIA COM A SÚMULA 178 DO TJRJ. RECURSO DESPROVIDO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do des Relator.

**016. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0056871-55.2017.8.19.0000** Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: SAO JOAO DA BARRA 1 VARA Ação: 0001625-12.2017.8.19.0053 Protocolo: 3204/2017.00560990 - AGTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA PROC.MUNIC.: VIVIANNE OLIVEIRA VILLELA ROCHA AGDO: JOÃO FRANCISCO MOREIRA REP/P/ FERNANDA MARIA RIBEIRO ADVOGADO: ALBERTO CORRÊA DE SÁ OAB/RJ-131714 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. HOME CARE. DEFERIMENTO. IRRESIGNAÇÃO. ELEMENTOS PROBANTES QUE DEMONSTRAM A NECESSIDADE DE CUIDADO MÉDICO, NUTRICIONAL E DE ENFERMAGEM, POR 24 HORAS, APÓS O AUTOR TER FICADO TRÊS MESES INTERNADO COM QUADRO DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO. TUTELA ANTECIPADA DIANTE DA DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS. INFORMAÇÃO DE QUE O AUTOR NÃO NECESSITA MAIS DO SERVIÇO NÃO CORROBORADA NO PRESENTE FEITO. RECURSO DESPROVIDO Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do des Relator.

**017. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0057283-83.2017.8.19.0000** Assunto: Desapropriação / Intervenção do Estado na Propriedade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 7 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0116443-27.2003.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00564661 - AGTE: ESPÓLIO DE JAMIL CHAMOUN ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE LAVOR OAB/RJ-100486 ADVOGADO: WALLACE ANTONIO AGUIAR SOARES DA SILVA OAB/RJ-213812 AGDO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: ELIANA DA COSTA LOURENCO **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Funciona: Ministério Público Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESAPROPRIAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. FALECIMENTO DE DOIS, DOS SEIS EXPROPRIADOS NO CURSO DO FEITO. HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS E LEVANTAMENTO DE VALORES. INDEFERIMENTO. IRRESIGNAÇÃO. SOLUÇÃO QUE SE MANTÉM. ART.34 DO DECRETO LEI N.º 3.365/41. ALEGAÇÃO DE QUE OS EXPROPRIADOS FALECIDOS NÃO POSSUEM BENS A INVENTARIAR, ALÉM DO VALOR DEPOSITADO, QUE NÃO SE AMOLDA AO DISPOSTO NA CERTIDÃO DE ÓBITO DE UM DELES. SIMPLES ALEGAÇÃO, QUE NÃO AFASTA O DISPOSTO EM DOCUMENTO PÚBLICO. RECURSO DESPROVIDO Conclusões: Por unanimidade, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des Relator.